



PORTARIA Nº 0150/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Senhor **JOSÉ OSVALDO COSTA VIEGAS**, VICE-PREFEITO no Exercício do Cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/CMM/07, de 03 de janeiro de 2007, que reajusta as diárias dos Senhores: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores deste Município e dá outras providências...

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **ADIEL MOURA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Melgaço, 05 (cinco) Diária (as) no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

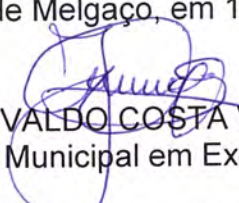
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior, servirá para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e transporte na cidade de **BRÁSÍLIA-DF**, no período de **15 A 20 DE FEVEREIRO DE 2016** onde irá junto as Técnicas do Ministério da Saúde, tratar de assuntos sobre a UBS FLUVIAL a ser instalada no Município de Melgaço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 5º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 15 de FEVEREIRO de 2016.


JOSÉ OSVALDO COSTA VIEGAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de FEVEREIRO de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
0001/2013.

CIENTE: _____